



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.280 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.275 de 26 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de:

I – R\$ 500,00 (quinhentos reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), serão do Convênio nº 902003/2020, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica



ANEXO AO DECRETO Nº 3.280 DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082431.026	4.4.90.52-02	500,00	
Aquisição de Patrulha Mecanizada			
2005.206082431.028	4.4.90.52-02		500,00
2005.206082431.028	4.4.90.52-11		286.500,00
TOTAL		500,00	287.000,00